



TC 026.347/2014-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Iracema/ CE.

Responsável: Otacilio Beserra Meneses (CPF 235.080.353-87)

DESPACHO

Ante a necessidade de maior aprofundamento na análise do efetivo cumprimento da avença, determino a realização de diligência junto ao Ministério do Turismo para que sejam encaminhados ao TCU todos os documentos juntados pelo responsável a título de prestação de contas, incluindo os documentos complementares posteriormente apresentados, além dos documentos comprobatórios anexados pelo fiscal de execução da avença ao Relatório de Supervisão ‘in loco’ nº 63/2010, de 30/03/2010.

À Secex/CE, para a adoção das providências cabíveis.

Brasília – DF, 14 de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator